



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1053/2026

Requer informações ao Executivo acerca das providências adotadas para implementação da Lei Municipal nº 11.800, de 12 de fevereiro de 2026, que instituiu o Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Araraquara.

Considerando que a Lei Municipal nº 11.800, de 12 de fevereiro de 2026, oriunda do Projeto de Lei nº 421/2025, de autoria do vereador Michel Kary, instituiu o Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Araraquara;

Considerando que a referida legislação foi criada com o objetivo de estruturar uma política pública permanente de apoio à causa animal, possibilitando a arrecadação e distribuição de rações, utensílios e materiais destinados a animais em situação de abandono, protetores independentes, organizações não governamentais e famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a realidade enfrentada por tutores, protetores independentes e entidades ligadas à proteção animal demonstra crescente dificuldade na manutenção alimentar e nos cuidados básicos de animais resgatados, situação frequentemente agravada pela ausência de apoio estrutural contínuo;

Considerando que a aprovação da lei representa importante avanço legislativo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município, exigindo, contudo, medidas administrativas concretas para sua efetiva implementação;

Considerando que a simples existência formal da lei não garante, por si só, sua operacionalização prática, sendo necessária a adoção de providências administrativas, definição de estratégias, organização logística e eventual estruturação de fluxos internos;

Considerando a importância da transparência administrativa e do acompanhamento, por parte desta Casa de Leis, acerca da efetiva execução das normas aprovadas pelo Poder Legislativo;

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:

1. Quais providências administrativas já foram adotadas pelo Poder Executivo visando à regulamentação, estruturação e efetiva implementação da Lei Municipal nº 11.800/2026, que instituiu o Banco de Ração e Utensílios para Animais?

Informar, inclusive:

a) existência de decretos, portarias, resoluções, instruções normativas ou outros atos administrativos relacionados ao programa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

b) existência de processos administrativos, estudos técnicos, planejamentos internos ou grupos de trabalho voltados à implantação do Banco de Ração;

c) estágio atual das medidas administrativas eventualmente adotadas.

2. Existe atualmente departamento, setor específico, coordenação ou servidor designado para acompanhamento, organização ou gestão do Banco de Ração e Utensílios para Animais?

3. Quais ações concretas já estão em andamento visando à implementação do Banco de Ração e Utensílios para Animais, especialmente no que se refere:

a) à captação de doações;

b) à formação de parcerias e articulações institucionais;

c) à definição de pontos de arrecadação;

d) à estrutura logística de armazenamento e distribuição;

e) ao cadastramento de protetores, entidades ou famílias beneficiárias?

4. Existe previsão oficial para início efetivo de funcionamento do Banco de Ração e Utensílios para Animais?

5. O Município já dispõe ou pretende disponibilizar local físico destinado ao recebimento, armazenamento e distribuição das doações?

Informar qual local e as condições estruturais previstas para funcionamento.

6. Desde a publicação da Lei nº 11.800/2026, houve recebimento de doações, campanhas públicas, reuniões institucionais ou outras iniciativas formais relacionadas à implementação do Banco de Ração e Utensílios para Animais?

Informar detalhadamente as ações realizadas.

7. Quais medidas de comunicação, divulgação institucional e conscientização pública estão sendo planejadas ou executadas pelo Poder Executivo para dar publicidade ao Banco de Ração e Utensílios para Animais, incentivar doações e informar a população acerca do funcionamento do programa?

A presente proposição tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para efetiva implementação da Lei Municipal nº 11.800/2026, garantindo que o Banco de Ração e Utensílios para Animais saia do plano formal e se transforme em política pública concreta de apoio à causa animal, aos protetores independentes e às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Requerimento nº 1953/2026/5173/2026 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 3V0H-6ZN2-K26P-EBV6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3V0H62N2K26PEBV6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3V0H-62N2-K26P-EBV6**